



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **CAMPEONATO ESTADUAL GP**



**21 a 23 de Junho de 2024**

**- CABO FRIO – RJ -**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Late Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF em anexo nesse Aviso de Regata;
- 1.4. Infrações as regras da classe observadas pelos Umpires durante as regatas poderão ser penalizadas de acordo com o apêndice UF 3.5(b).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 20 de Junho de 2024.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe J70;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/011af204-fd3f-4310-a7e0-fa2c30bde873> ou através de e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) até às 12h do dia 21/06/24.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da taxa de inscrição será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por barco.
- 5.2. O pagamento deverá ser feito através de PIX: [Luciano.secchin@gmail.com](mailto:Luciano.secchin@gmail.com) até as 12h do dia 21/06/2024.

### 6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

### 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas;

### 6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
21 de Junho	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
22 de Junho	13h	Regatas
23 de Junho	13h	Regatas

- 6.3. 03 (três) regatas serão realizadas por dia, uma quarta regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.4. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;
- 6.5. No dia 23 de junho de 2024, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

### 7. LOCAL [NP] [DP]

- 7.1. O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do late Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;
- 7.2. A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

### 8 LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 24.1 [DP][NP] Quando na sub sede, os barcos devem permanecer na água antes e após as regatas.

### 9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão barla-sota e estarão especificados nas Instruções de Regata.

### 10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 10.2. Quando até de 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 10.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

### 11. BARCOS DE APOIO [DP]

- 11.1. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 11.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]**

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **13. PRÊMIOS**

13.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

13.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 23 de junho de 2024, logo após as regatas, na área do hangar da Sub Sede de Cabo Frio.

## **14. DECLARAÇÃO DE RISCO**

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **15. INFORMAÇÕES**

15.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

